

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

#### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1351

## Araporã – MG 22 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG OSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.4 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG OSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - <u>WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR</u>

#### EXTRATO DE CONTRATO nº. 070/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – Sceretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,
regularmente inscrita no CNPJ sob n. 22.460.3230001-9.
Objeto: Contratação de prestação de serviços visando a MANUTENÇÃO CORRETIVA em
aparelho de ultrassom, marca "ISAOTE" – ML. SIX Série - 16350525, pertencente a esta
municipalidade, em acordo com o Termo de Referência e proposta da contratada constante
nos autos do processo de Inexigibilidade nº 009/2023.
Valor Global: RS 17.500,00 (decessete mil e quimhentos reais).
Dotação: 02.09 0.1.1030.2063.20064.3.390.39 – FICHA 318
Data do contrata: 1306/2023
Prazo: O prazo do contrato é de 30(trinta) dias contados da data de sua assinatura, podendo
ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº
8.666-93.

8.66693.
Roddendamento na Inexigibilidade de Licitação nº009/2023, objeto do Processo Licitatário nº 081/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei pela Lei Federla 1.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 3.207/2017 de 27 de setembro de 2017.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÂ/MG CONTRATADA: ANDREZA DE CARVALHO DA SILVA 001374950

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RARAPORÂMG.
CONTRATANDA: ANDREZA DE CARVALHO DA SILVA 00137495013
PROCESSO: 073-2023.

Disperso de Constructura de Constructura de Constructura de Oficina de Artesanato em feltro e Patch Aplique, para atuarem na Zona Rural, conforme programas ofertados no PAIF - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Familia e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Municipio de Araporá/MG.
Valor Global: O valor global para a presente contratação é de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos rescial do Municipio de Araporá/MG.
Valor Global: O valor global para a presente contratação é de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos resia partes, de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
Data do contrato: 150/6/2023.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.08244.0016.20069.3.3.9.0.39.00 FICHA 78
Fundamentação: Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 020/2023, na Forma Eletrônica, processo 073/2023, homologada em 15/06/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei r# 86.66 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal 3798 de 26 de mão de 2020. Lei Complementar nº 127 de 14 de Dezembro de 2006. Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modaldade de Licitação Denminada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORĀ/MG - 38.465 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG. CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: 051/2023.

PROCESSO: 051/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ARELA POLLESPORTIVA localizada no Lago de Bem Viver "DIVINO BORGES", n. 781, Residencial Reserva do Lago em AraportáMG.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 90(noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 8.666/93.

O Valor Giobal deste Contrato é de RS 251.222.80(duzentos e cinqüenta e um mil, duzentos e vinte e dois reast, oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.9.05.1.00 – ficha 542.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 051/2023, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, cuju homologação e adjudicação do objeto, deuse a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORAMG - 38.46 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 192/2022

ontratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG ontratado: TERRASA ENGENHARIA LTDA.

Contrando: TERRASA ENGENHARIA LTDA.

Processo: 113/2022

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo periodo de 120 (cento e vinte) dias relativos ao contratual n. 19/20/2022

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo periodo de 120 (cento e vinte) dias relativos ao RECAPEAMENTO ASPÁLTICO, CALÇADAS, MEIO FIO COM SARJETA, RAMPAS DE RECAPEAMENTO ASPÁLTICO, CALÇADAS, MEIO FIO COM SARJETA, RAMPAS DE Bairro Madri e Rua "Mário Sidney Franceschi" no Bairro Alvorada na cidade de AraportáMG. Conforme Contrato de Repasse GOUÍ DAR 900557/2020/MDR/CAJNA — Operação 10/10/946-70, realizado entre o município de AraportáMG e a União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Data do aditivo: 16/06/2023

Dotação O reamentária: 02.10.01.15451.0007.10918.44.90.51.00 — ficha 562:

02.10.01.15451.0007.10918.4.4.90.51.00

Dotação Orçamentaria: 02.10.01.15451.0007.10918.4.4.90.51.00 - ficha 562; 02.10.01.15451.0007.10920.4.4.90.51.00 - ficha 563; 02.10.01.15451.0007.10920.4.4.90.51.00 -

nicia 304. Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 192/2022 tem previsão legal no art.57, §1º, II da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Décima do instrumento contratual.



## DIARIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

#### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1351



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

ATA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA 2º SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023

Aos 22(vinte e dois) días do mês de junho do ano 2023, às 09h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações desta municipalidade, sua e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações desta municipalidade, sua e licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua abertura dos envelopes propostas de preços da licitação Tomada de Preços nº. 08/2023, cujo objeto trata dacontratação de empresa especializada visando a realização de obra de empeniará, golhola com excueção por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "JOÃO GUIMARÃES ROSA" localizado na Rua Adatur Dereina de Almeida, n. 72, Bairro Alvorada em Araportã/MG. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, somente com a presença da CPL. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como procedendos a abertura do envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelopes DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os memos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das empresas para análise e rubrica de todos e polos representantes da semperas a análise da documentação dos interessados, foram os memos ad regues para análise da documentação dos interessados, foram os memos ad ceptação quanto da documentação dos interessados, foram os memos ad cepta da de documentação dos interessados do compresas a CPL de DOS DE PROPENTANOS (ES DOS DE PROPESTA PER PREVENTANOS CON DE PROPESTA PER PROPESTA P das empresas a CPL chegou ao seguinte julgamento: "A empresa FRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA, EMPIREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LITDA, foi declarada INABILITADA, po pois não comprovou através das CAT's apresentadas, possuir capacidade lécure profissional e operacional para "Execução de forro em chapa de gesso acartonado" e também capacidade técnica operacional para "Execução de revisimento em procelenato 337,67 Me" "Execução de pavimento em piso interravado - 278,69 Me" e "Execução de observar com elha metálica galvanizada trapezoidal - 157,15 Me". As empresas JBC CONSTRUTORA LIDA-EPP e CONSTRUTORA CASA AMARELA FIBELLUE CENTRUTORA LIDA-EPP e CONSTRUTORA CASA AMARELA FIBELLUE CONSTRUTORA LIDA-EPP E CONSTRUTORA CASA AMARELA empresta: IBC CONSTRUTORA LTDA-EPP e CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME forum declaradas HabilIII.TDA/S por apresentarem toda documentação conforme exigido em edita! "Após transcurso do prazo recursa, ino foram apresentadas razoses de recurso por nenhuma das empresas participantes, sendo então as empresas habilitadas e demais interessados, convidados a participarem da presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PRECOS. Aberto os envelopes de proposta de preços, as mesmas foram rubricadas por todos os presentes e após sua análise declaradas em acordo com o edital. A empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME apresentou proposta no valor de RS 2.027.843,50(Dois millibos, vinte e sete mil, oltocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) adequada e conforme o mil, oltocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) adequada e conforme o





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

edital. A empresa *JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP* apresentou proposta no valor de RS 1932.933,72(Hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) e adequada e conforme o edital. Foi então declarada <u>VENCEDORA</u> do certame a empresa *JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP* por ter apresentado a menor proposta no valor de RS 1.932.933,72(Hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) e por cumprir todas as exigências documentais e editalicias. Nada mais havendo a ser tratado, encerrase a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.







#### Araporã – MG 22 de Junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.465-000 TEL:: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO DE JUI GAMENTO

ATA 2º SESSÃO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº, 002/2023

Aos 22 dias do mês de junho do ano 2023, às 13h30min, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra-Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Paschoal Gobbi Neto e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto nº, 5243/2023, para realizar a abertura dos envelopes de proposta de preoso da licitação Concorrência nº, 002/2023, cujo objeto trata dacontratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreiada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE GÓCINCO) UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES VERTICAIS, numa área total de 3.558, 0 M°, a ser edificada na Avenda Afonso Pena, esculna com a Rua total de 3.558,0 M°, a ser edificada na Avenida Afonso Pena, sequina com a Rua Francisco Gomes e Rua Gabriel Dias, Centro no Município de Arapora/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão sem comparecimento da empresa habilitada. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos sem comparecimento da empresa habilitada. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e tarbeira de todos e pelos representantes das licitantes, que após a análise da documentação nato registraram nenhuma alegação quanto à documentação apas empresas participantes. Suspensa a sessão, em 08/09/20/2, após analise da documentação assa participantes. Suspensa a sessão, em 08/09/20/2, após analise da documentação das empresas participantes. Suspensa a sessão, em 08/09/20/2, após analise da documentação das empresas participantes. Por Legou ao seguinte julgamento: "A empresa dBC CONSTRUTORA LTDA-EPP foi declarada HABILITADA por apresentar toda documentação conforme estiglado em edital, porém apresentos a Certidão de Debtos Municipais POSITIVA. Como foi credenciada como Empresa de Pequeno Porte tem a possibilidade de regularização, no prazo de 05 dias, conforme Lei Complementar n. 133/2006: "A empresa debtor do prazo da CC n. 123/2006 apresentos a certidão municipal devidamente regularizada, conforme protocolo datado de 15/06/2033 às 13h.10mícroso.). Após transcurso do prazo recursal, julgado o recurso interposto pela empresa FRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LIDA-EPP sendo então a empresa habilitada e demais interessados, convidados a participarem da presente essão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto o envelope de propostas de preços, a mesma foi rubricada por todos os presentes e após sua análise declarada em acordo com o edital. A empresa ABC CONSTRUTORA

ria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, SS - Araporā/MG - CEP 38 Fone: (34) 3284-9516 - Bicitacao@arapora.mp.gov.br - <u>www.arapora.mp.gov.br</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.4 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

LTDA-EPP apresentou proposta no valor de R\$ 8.200.582,20(Oito milhões, duzentos mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e adequada aos termos do edital. Foi então declarada VENCEDORA do certame a empresa JBC CONSTRUTOS LTDA-EPP por ter apresentado a menor proposta no valor de R\$ 8.200.582,20(Oito milhões, duzentos mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e por cumprir todas as exigências documentais e editalícias. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIOUE-SE.







Divisão de Licitações e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporâ/MG - CEP 38.465-008 Fone: (34) 3284-9516 - Beitsens@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Arapork/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 328-9516 - Beitação Guranora, majore, br - waw, aranora, majore, br



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

#### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1351



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG DSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂ/MG - 38.465-00( TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO

CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO PROCESSO: 041/2031. 
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para locação de estruturas fisicas (EQUIPAMENTOS DE SOM, LUMINAÇÃO, TELA, PALCO, TABLADO e GROUND) a serem utilizadas SOB DEMANDA durante a realização de eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Cultura de AraportAMG. Prazo: O presente contrato tem vigência ate 18/06/2023, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorregado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.66693.

Data contrato: 16/06/2023. Valor Global: O Valor Global estimado deste Contrato é de R\$64.234,00 (Sessenta e quatro

Valor Global: O Valor Global estimado deste Contrato é de RS64.234,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e tirat a quatro resilo. Dotação Orçamentária: 02.04.01.20029, 13392.0039.3.3.90.39 FICHA 231 Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 objeto do Praceses Licitatório nº 041/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei foderal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006e Decreto Municipal nº 3.219/2017.



O 2º Encontro Gastronômico de Araporã terá sua segunda edição nos dias 24, 25 e 26 de ago como objetivo de fomentar a cultura local por meio da gastronomia e fomento ao pequ negócio, almejando incentivar o desenvolvimento econômico e turístico de Araporã.

O 2º Encontro Gastronômico de Araporã, O 2º Encontro Gastronômico de Araporã.
O 2º Encontro Gastronômico de Araporã oportunizará aos empreendedores do ramo alimenticio da cidade, uma ocasido para esplorarem a criatividade, divulgarem seus trabalhos e aquecerem seus negócios, exaltando ingredientes e estilos gastronômicos próprios da região de Araporã.

O 2º Encontro Gastronômico de Araporã é uma realização da Prefeitura Municipal e Sebrae, como intuito de fortalecer o turismo local, com geração de renda, oportunidade de negócios e desenvolvimento econômico sustentável para o municipio.

- Fortalecer a atividade turística no município
- Proporcionar capacitação para empreendimentos locais do ramo da alimentação:
- Incentivar a economia criativa no município de Araporã;

#### Regulamento:

- 1. Ao fazer a inscrição no 2º Encontro Gastronômico, o estabelecimento participante assumeque deverá <u>Participar do Programa Prepara Gastronomia</u>, Considerando que a falta de um epresentante do estabelecimento em qualquer das etapas abaixo, decdassifica o participante automaticamente. O Prepara Gastronomia será dividido nas seguintes atividades:
  - vidades:

    i) Encontro 1 Consultoria Comerciai 03 a 07/07
    ii) Encontro 2 Consultoria do Chef 31/07 a 04/08
    iii) Encontro 3 Cozinha Show 10/08
    iv) Encontro 4 Consultoria Financeira 23 a 27/10

#### Araporã - MG 22 de Junho de 2023.



- 4. Todos os componentes da equipe participante deverão estar devidamente uniformizar
- prato por categoria (Doce ou Salgado) que será desenvolvido para o concurso
- Os pratos inscritos no concurso não poderão ter preço superior a R\$30,00 (trinta reais), independente da categoria.
- Antes e durante o 2º Encontro Gastronômico é de responsabilidade dos estabelec participantes divulgarem em suas redes sociais o prato que irá concorrer no concur.
- As fotos oficiais dos pratos a serem comercializados durante o 2º Encontro Gastronômico deverão ser enviadas para o e-mail: <u>desenvolvimento@araoora me sov br</u> até 15/08/2022 (terça-feira), às 17h00.
- 10. Os estabelecimentos participantes terão que manter um registro de todos os pratos vendidos e apresentar à Comissão Organizadora, na semana posterior ao Encontro, os relatórios das vendas e faturamento. Os estabelecimentos participantes deverão informar à comissão organizadora a quantidade de pratos e bebidas vendidas durante o Encontro.
- 11. Os três pratos mais votados de cada categoria serão premiados. A premiação em dinheiro será de R\$3.000,000 [três mil reais] para os primeiros lugares de cada categoria; R\$1.500 (hum mil e quinhentos reais] para os segundos Lugares de cada categoria e R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os terceiros lugares de cada categoria.
- a) No critério sabor será julgado as propriedades de palatabilidade do prato como
- a) No criterio saoci será jugado as propineades de pastabilisade do prato como textura, armu, gesto, frescor.
  b) No critério de citatividade será avaliado o qualo original e inovador é o prato, considerando em sua integralidade (sabor, apresentação, aplicação dos igpedientes).
  (i) Mo critério apresentação será avaliado a beleza estética do prato, proporcionalidade no critério atendimiento será avaliado a cortesia, tempo, disponibilidade, atenção e comunicação.

- nunicação. votação do júri técnico será disponibilizada pela organização do Enc stronômico de Araporã por meio de critério único com nota variando de 1 a 10.
- 13. Serão avaliados com nota 0 apenas os estabelecimentos que não apresentarem o prato ou não participarem do Concurso.

  14. A identificação de fatos que demonstrem tentativa de fraude no sistema de votação com direto envolvimento do estabelecimento participante resultará na exclusão unilateral.



- 15. Nos casos de empate nas notas finais, serão consideradas as notas por critérios para desempate na seguinte ordem criatividade, atendimento, subore apresentação 16. O cisicol dade notas do júri tidos cos est evaluado do or meio da soma de todas as notas e divisão do valor resultante pelo número de notas somadas.
- 17. Todos os estabelecimentos participantes deverão apresentar seus pratos no evento durante os três dias, sob pena de declassificação do Encontro.

  18. Os estabelecimentos inscritos asse do distribuidos em barracas que terão as marcações determinadas pela comissão organizadora.

  19. Todos as bebidas, exceto drinis realizados no local, deverão seguir tabela de preços estabelecidas pela organização e estabelecimentos participantes previamente.

  20. Todo o transporte de mobiliáno, elertodomésticos ou equipamentos de cosinha são de interia responsabilidade dos estabelecimentos ou equipamentos de cosinha são de interia responsabilidade dos estabelecimentos.

  21. A montagem dos stands deverá ser inicisida na quarta- feira, 23 de agosto, e finalizada no domingo, 27 de agosto.

  22. O juri tecnico será apresentado no dia 26 de agosto no momento da premiação.

- Ao se inscreeer na competição, o responsável pelo estabelecimento, deverá ceder transferir para a comissão organizadora, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plema e totalmente, todos os direitos de sua utilizado, publicado, prepodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do 2º Encontro Gastronômico de Araport.
   Os participantes estarão automaticamente autorizando aor organizadores ou so de suas imagents, seus nomes, e voces, assim como de seus colaboradores e estabelecimentos, em fotos, cartazes, filmes e/ou qualquer tipo de midia e peas promocionais para divulgação de 2º Encontro Gastronômico de Araport.
   A Comissão Organizadora do 2º Encontro Gastronômico de Araport.
   A Comissão Organizadora do 2º Encontro Gastronômico de Araport.
   A Comissão Organizadora do 2º Encontro Gastronômico de Araport dos castronômico, cabedo-line deliberar sobre todos os casto omissos não previstos neste regulamento.
   Nos casos de não cumprimento dos normas estipulados no regulamento por parte dos
   Nos casos de não cumprimento das normas estipulados no regulamento por parte dos

- Nos casos de não cumprimento das normas estipuladas no regulamento por parte dos estabelecimentos participantes, caberá à Comissão Organizadora tomar todas as medidas cabiveis para resguardar os interesses do 2º Encontro Gastronômico de Araporã.
- estadescrimentos e em seus espaços insticos.

  Ao participar deste regulamento, o participante, por si ou por seu representante legal, declara, que leu e compreendeu as regras do concurso constantes neste regulamento, que tem total ciência do seu teor e aceita todos os termos e condições.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

#### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1351

Araporã - MG 22 de Junho de 2023.



- Os casos não contemplados nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do 2º Encontro Gastronômico de Araporã, não cabendo recursos contra suas decisões.
- A Comissão poderá alterar o regulamento a qualquer momento, desde que informe antecipadamente as alterações aos inscritos.

   Para os casos omissos ou não previstos neste regulamento ficará a cargo da comissão
- defini-los.

Araporă, 22 de Junho de 2023.

Carla Ferreira de Oliveira Teixeira

### **EXPEDIENTE** DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Governo Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã: www.arapora.mg.gov.br